



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: FRANCISCA MARIA DE SOUSA MEIRELES, JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES; RIVELINO DIAS; TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Atestado Médico do Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES; leitura do Atestado Médico do Vereador VALDENIR MACHADO DE MIRANDA; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 001/2020 – da Câmara Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 3º Turno do Parecer Prévio na Tomada de Contas Especial do Município de Rio Crespo – Processo n. 01115/11/TCE-RO, explicando aos nobres Vereadores que quem votasse SIM, estaria votando em manter o Parecer Prévio, e quem votasse NÃO, estaria votando em rejeitar o Parecer Prévio. Após votação, obteve o resultado de 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, ficando mantido o Parecer Prévio. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JURANDI, que no uso da Tribuna externou cumprimentos aos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e público presente, iniciou seu discurso

Certifico que a presente Ata foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em 10 / 03 / 2020

Rio Crespo

Presidente

APROVADO
EM 09 / 03 / 2020

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

falando sobre a indicação que fez ao Prefeito Municipal, requisitando a inclusão, no orçamento para 2021, de recursos financeiros para aquisição de dois ou três alqueires de terra, com a finalidade de implantação de agroindústrias, visando contribuindo na geração de emprego e favorecendo a permanência dos jovens, que continuam migrando para outras cidades por falta de opção de trabalho. Explicou que essa medida é de suma importância para que o nosso município não vire distrito, pois se isso acontecer será uma vergonha para os políticos. Relatou que o número de alunos caiu e que apenas os aposentados estão permanecendo. Explicou que os Vereadores precisam cumprir a promessa de fazer a diferença no município, ressaltando o péssimo estado da rotatória e informando que a população está revoltada e reivindicando uma urgente solução para esses problemas. Falou sobre o recurso de R\$ 750 mil, que o ex-prefeito deixou para fazer o asfalto, explicando que a empresa que fez o asfalto, juntamente com a rotatória, afirmou que não veio fazer e nem virá porque tem um aditivo de R\$ 30 mil que ela não recebeu. O Vereador disse que a Mesa Diretora deve uma explicação para o povo, informando que tem recebido piadas da população que disse que o motivo da mudança do horário da Sessão deve ser porque os Vereadores querem assistir novela ou estão cansados e precisam dormir mais cedo. Falou a respeito da Tomada de Contas Especial, explicando que ela não se refere à aprovação das contas do ex-prefeito JUNIOR, uma vez que elas já foram aprovadas na legislatura passada, porém o relatório que eles encontraram, dizendo que houve um desfalque de R\$ 480 mil, já foi determinado pelo Tribunal de Contas que ele deverá pagar. Esclareceu que seu voto não é contrário às contas do JUNIOR e sim para que ele não fique inelegível. Encerrando sua fala, informou que irá processar qualquer cidadão que inventar que os Vereadores votaram para que o ex-prefeito não pague sua dívida, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Assinaturas:

